



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 56/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Dr. Rogério Andrade, a necessidade urgente de criação de Avenida para ligação entre as Avenidas Carlos Amaral (Bairro do Cajueiro) e Geraldo Pessoas Sales (Bairro Santa Luzia), nesta cidade de Santo Antonio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação que ora encaminho a V.Ex^a., tem por objetivo a abertura de avenida entre o Bairro do Cajueiro – Avenida Carlos Amaral e o Bairro Santa Luzia (Clube dos 1000) - Avenidas Geraldo Pessoas Sales.

A criação da referida artéria visa melhoramento da mobilidade urbana em nosso município, considerando que nas referidas áreas estão inaladas, de um lado, o SESC, a Universidade Federal do Recôncavo Baiana, o IFBA e futuramente a Policlínica Regional, de outro lado a BA 046, que liga aos Municípios de Nazaré, Itaparica, Vera Cruz. Tal empreendimento possibilita mais uma opção de acesso, sem necessariamente transitar pelo centro da cidade.

Diante do exposto e considerando a importância da obra para a comunidade, solicito vosso apoio no sentido de atendimento ao pleito constante na presente Matéria, proporcionando melhoria para aquela população.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2018.


DELICIO MASCARENHAS DE ALMEIDA FILHO
Vereador